



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1154/2021

Determina pagamento a empresa e aplica penalidade de advertência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o relatório final da comissão processante designada pelo Decreto nº 875/2020 determina:

Art. 1º Que seja promovido o pagamento da Nota Fiscal nº 81, de 05 de junho de 2019, no valor de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais) à empresa Alexandre Luvizon, inscrita no CNPJ sob o nº 22.120.485/0001-90.

Art. 2º A aplicação da penalidade de advertência à empresa Alexandre Luvizon, inscrita no CNPJ sob o nº 22.120.485/0001-90, com fundamento no disposto na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “b” da Ata de Registro de Preços nº 016/2019 – Pregão Presencial nº 022/2019 e no inciso I do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo descumprimento dos itens 15.1 e 15.9.8 do Edital de Licitação nº 077/2019 – Pregão Presencial nº 022/2019 e dos itens 2.1 e 2.6.8 da Ata de Registro de Preços nº 016/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-12-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-12-2021 a 12-01-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz